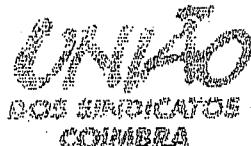




INTER-REFORMADOS



INTERNAÇÃO MUNDIAL



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CSST
Nº Único <u>2125646</u>
Entrada/Saída nº <u>201</u> Data <u>18/03/12</u>

Exmº

*Comissão Parlamentar de Segurança Social e
Trabalho da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa*

*N/Refº 127/2012-03-19
Via Telefax 21 3936951*

Assunto: Proposta de Lei 46/XII (1º) – 3ª. revisão do Código do Trabalho
ENVIO DE APRECIAÇÃO do Conselho Distrital da Inter-Reformados

Exmºs. Senhores

Relativamente ao assunto supra, remetemos, em anexo, em impresso próprio, a apreciação do Conselho Distrital da Inter-Reformados de Coimbra, aprovada na sua reunião de 1 de Março de 2012, cuja lista de presença, envia, também, em anexo.

Esta nossa apreciação é assumida, enquanto trabalhadores de uma vida inteira, agora na situação de reforma, que sofremos prepotência da ditadura falta de liberdade, lutamos, democraticamente para alcançar direitos laborais e sociais que queremos deixar para as futuras gerações

Solicitando seja tomada em divida conta, endereçamos os mais respeitosos cumprimentos

Atenciosamente

*Pelº O Conselho Distrital da
Inter-reformados/Coimbra*



*EM ANEXO: 2 Fls, (Impresso próprio de apreciação pública e lista de presenças da reunião de direcção de 1/03);
(Fax de 03 fls, incluindo esta)*



INTER-REFORMADOS



INTERNAÇÃO MUNDIAL

APRECIAÇÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º 46/XII (1.º)

Projecto de lei n.º ____/XII (1.º)

Identificação do sujeito ou entidade (a)

Inter-Reformados (Organização de Reformados)

Morada ou Sede:

Av. Fernão de Magalhães, nº. 640 – 2º. Esq.

Local Coimbra

Código Postal 3000-174

Endereço Electrónico _____

Contributo:

A presente Proposta de Lei introduz um conjunto de alterações ao Código do Trabalho, visando, essencialmente, a desregulação do tempo de trabalho, o cobaratecimento, a facilitação dos despedimentos e a destruição da contratação colectiva.

O que se pretende é flexibilizar ao máximo o tempo de trabalho, para que os trabalhadores trabalhem mais horas por menos dinheiro e, por outro lado, entregar às entidades patronais o poder de decisão unilateral nestas matérias, a criação do banco de horas por acordo individual e grupal, a eliminação do descanso compensatório, a redução da retribuição por trabalho extraordinário e a eliminação de feriados.

Quanto aos despedimentos, o grande objectivo é facilitá-los e torná-los mais baratos, mediante a redução das compensações e indemnizações para todos os contratos de trabalho em vigor. Facilita-se o despedimento por extinção do posto de trabalho, dando ao patrão o poder de estabelecer os critérios para despedir e aumentam-se as situações em que é possível despedir por inadaptação.

Em matéria de contratação colectiva, adoptam-se medidas revogatórias e mesmo de alteração de cláusulas de convenções colectivas e prevê-se a possibilidade de estas poderem ser negociadas por Comissões de Trabalhadores, visando a sua pulverização e fragilização.

A Proposta de Lei tem como objectivo essencial aumentar o poder patronal, entregando aos patrões mais poder para despedir, para alterar os horários a seu belo prazer, generalizar a precariedade, reduzir os salários e outras formas de retribuição, destruir a contratação colectiva substituindo-a pela relação individual de trabalho, eliminar feriados e dias de férias, tendo como consequência um geral enfraquecimento da posição dos trabalhadores na relação laboral.

Nestes termos, rejeita-se integral e liminarmente a presente Proposta de Lei, que se traduz num retrocesso social sem precedentes nas relações de trabalho em Portugal, apelando-se aos grupos parlamentares que o votem desfavoravelmente.

Data Coimbra, 01 de Março de 2012

Assinatura (Lista de presenças, em anexo)

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.



Inter-Reformados



INTER-REFORMADOS

COIMBRA

LISTA DE PRESENÇAS

Reunião 01 de Março de 2012

Reunião do Conselho Distrital

Nº	NOME	ASSINATURA
01	Abílio Raposo	
02	Afonso José Pessoa Florido	AFONSO JOSÉ PESSOA FLORIDO
03	Alberto Vitória	
04	António Alves L. Oliveira	
05	Carlos Aníbal Pereira Teles	CARLOS ANÍBAL PEREIRA TELES
06	Carlos Saraiva Freitas	CARLOS SARAIVA FREITAS
16	Carolina Lemos	
07	Francisco Antunes Martins	
08	Isidro Torres de Sousa	ISIDRO TORRES DE SOUSA
09	José Folhas de Oliveira	JOSÉ FOLHAS DE OLIVEIRA
10	José Silva	JOSÉ SILVA
11	José Simões Barreto	JOSÉ SIMÕES BARRETO
12	Manuel Felício Martins	MANUEL FELÍCIO MARTINS
13	Maria Bonsucesso Serôdio	MARIA BONSUCESSO SERÔDIO
14	Maria José S L Moraes	MARIA JOSÉ S L MORAES
15	Sotero da Silva	SOTERO DA SILVA
16	Maria da Graça G. P Oliveira (a)	MARIA DA GRAÇA G. P. OLIVEIRA (a)
17	Marly dos Santos Antunes (a)	MARLY DOS SANTOS ANTUNES (a)
	(a) Convidados	

PRÓXIMA REUNIÃO: Calendarizada para
05 de Abril de 2012



União dos Sindicatos de Coimbra

Avº. Fernão de Magalhães, nº. 640 - 2º Esq. • 3000-174 Coimbra
Tel. 239 851580 • Fax 239 851584 • Email: us.cotp@gmail.com